

DITAL N° 50/2025-PROGRAD

ANEXO II

VAGAS DESTINADAS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

1. As áreas de pós-graduação exigidas para o perfil dos(as) candidatos(as) são baseadas na Tabela de Áreas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de acordo com a Resolução CONSU 171, de 26 de janeiro de 2024 e alterações posteriores.
2. As vagas contidas neste anexo são destinadas para provimento no *Campus* Universitário de Rio Branco, de acordo com as áreas definidas a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET					
Código	Área	Perfil para investidura do cargo	Regime de Trabalho	Vagas	Cadastro Reserva
08	Engenharia Civil – Estruturas	Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes ou Engenharia Mecânica, com Graduação em Engenharia Civil Ou Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes ou Engenharia Mecânica, com Graduação em Engenharia Civil.	DE*	01	04
09	Engenharia Civil - Hidráulica e Saneamento	Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil Ou Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil.	DE*	*	05
10	Matemática	Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ciências – Matemática, com graduação em Matemática ou Matemática Aplicada; Ou Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ciências – Matemática, com graduação em Matemática ou Matemática Aplicada.	DE*	01	04

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS - CCJSA					
Código	Área	Perfil para investidura do cargo	Regime de Trabalho	Vagas	Cadastro Reserva
11	Ciências Contábeis	Doutorado em Contabilidade ou Administração, com Graduação em Contabilidade. Ou Mestrado em Contabilidade ou Administração com Graduação em Contabilidade.	DE*	03	11
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD					
Código	Área	Perfil para investidura do cargo	Regime de Trabalho	Vagas	Cadastro Reserva
14	Política, Planejamento e Gestão em Saúde	Doutorado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Ciências em programas de pós-graduação da grande área da Saúde, com Graduação em Saúde Coletiva ou saúde pública ou Administração ou Contabilidade ou Economia ou Farmácia ou Odontologia ou Enfermagem ou Medicina ou Fisioterapia ou Saúde Coletiva ou Biomedicina ou fonoaudiologia ou terapia ocupacional ou Ciências Biológicas. Ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Ciências em programas de pós-graduação da grande área da Saúde, com Graduação em Saúde Coletiva ou saúde pública ou Administração ou Contabilidade ou Economia ou Farmácia ou Odontologia ou Enfermagem ou Medicina ou Fisioterapia ou Saúde Coletiva ou Biomedicina ou fonoaudiologia ou terapia ocupacional ou Ciências Biológicas.	DE*	01	04

OBS: Em atenção ao item 4.9, após a realização do Sorteio Público previsto no item 4, a Pró-Reitoria de Graduação publicará o Adendo com a retificação do Quadro de Vagas (Anexos II e III) deste Edital.